



## ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA

# OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL

<http://diario.assis.sp.gov.br>

### Economia anual de R\$ 50 mil

A edição em formato eletrônico reduz significativamente os custos da Administração Municipal, inclusive de forma indireta com respeito ao meio ambiente, com economia de água, papel e energia elétrica, além de atender aos anseios da população por maior transparência. A Prefeitura de Assis contribuirá na preservação indireta de recursos naturais, com uma economia anual de aproximadamente 576.000 folhas de papel, equivalente a:



28 árvores

259.000 litros de água



23.000 quilowatts de energia elétrica

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes  
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso  
Produzido pelo Departamento de Comunicação



## Outros Atos

### Diversos

### *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

#### **RESOLUÇÃO N.º 336, DE 14/07/2020.**

**Dispõe sobre o RELATÓRIO DE GESTÃO  
da Secretaria Municipal de Saúde de  
Assis, referente ao exercício de 2019;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

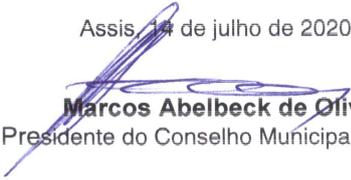
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line deste Conselho realizada em 14/07/2020;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao exercício de 2019.**

Assis, 14 de julho de 2020.

  
**Marcos Abelbeck de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## **BEBIDA E DIREÇÃO. O EFEITO DO ÁLCOOL PASSA, A CULPA FICA PARA SEMPRE.**

Dirigir sob o efeito do álcool é um grande risco para você, sua família e pessoas inocentes. Por isso, jamais dirija depois de beber. Ninguém quer passar o resto da vida carregando a culpa por um trágico acidente de trânsito.